



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 49572/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade e de outro lado a empresa **EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.442.493/0001-39, firma estabelecida na Servidão Agostinho Bernardo, n.º 109, Carangola, Petrópolis/RJ, neste ato representada pela Sra. Patrícia Leão Salvini Taboada, portadora da Carteira de Identidade n.º 07.641.211-3 IFP/RJ e CPF n.º 905.197.527-91, residente na cidade de Petrópolis/RJ, **RESOLVEM registrar os preços** para eventual prestação de serviço futuro do objeto abaixo listado, cujo detalhamento se encontra no Edital do Pregão Presencial n.º 072/2022 e em seus anexos, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 092/2009, Decreto Federal n.º 7892/13 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços relativos à, conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA AS DEMANDAS E EVENTOS EM GERAL, QUE POSSUEM APOIO E/OU QUE SEJAM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER (SEPJIL) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA CNPJ: 28.442.493/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO DE 46 LUGARES, COM BANHEIRO	10.000	KM	10,40	104.000,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO DE 25 LUGARES	10.000	KM	7,40	74.000,00
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: VAN COM NO MÍNIMO DE 15 LUGARES	10.000	KM	6,35	63.500,00
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: MINIVAN DE 6 LUGARES	4.000	KM	4,30	17.200,00
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: CARRO DE PASSEIO	4.000	KM	3,75	15.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: 273.700,00					

PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA
 90519752791

Assinado digitalmente por PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA:90519752791
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARPROCERT, ou=RFB e/ou AF, ou=PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA:90519752791
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localize sua localização de assinatura aqui
 Data: 2023.02.01 15:34:31

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
 Data: 2023.02.01 11:19:51 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de instrumento de contrato (ou retirada de instrumento equivalente), observadas as cláusulas e condições no Edital e da proposta vencedora.

5.2. O Fornecedor Beneficiário será notificado, por escrito, para assinatura do termo de Contrato (ou retirada de instrumento equivalente), conforme a necessidade da Administração e desde que haja prévia disponibilidade de recursos orçamentários. Farão parte integrante do Contrato as condições estabelecidas no Edital, a proposta da empresa vencedora e a presente ata.

5.3. A assinatura do Contrato pela adjudicatária dar-se-á no **prazo de até 03 (três) dias úteis**, a contar da data de sua convocação;

5.4. A assinatura do Contrato ficará vinculada à manutenção das condições de habilitação, à plena regularidade fiscal da empresa vencedora, sendo aplicáveis as penalidades definidas no Edital, em caso de descumprimento.

5.5. Se o licitante vencedor não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital, ou recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de Contrato (ou retirar o instrumento equivalente) no prazo estabelecido, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, assinar o Contrato (ou retirar o instrumento equivalente), sem prejuízo das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;

CLÁUSULA SEXTA - DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

6.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA).

6.2. O órgão participante será: Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer.

6.3. A fiscalização desta contratação ficará a cargo de servidor designado pelo Órgão Participante, nos termos do art. 67 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

7.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet da Prefeitura de Petrópolis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito e aceito pelas partes o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
ALVES:88689662715

*Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUJ Multipula v15, ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF
*A. c=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Data: 2025.02.01 11:20:46 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Órgão Gerenciador
PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA
90519752791

*Assinado digitalmente por PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA:
90519752791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, OU=23055534000174,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
*A. c=PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA:90519752791
Data: 2025.02.01 15:36:02
*A. c=PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA:90519752791
Data: 2025.02.01 15:36:02
*A. c=PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA:90519752791
Data: 2025.02.01 15:36:02

EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA
Beneficiária





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Anexo I à Ata de Registro de Preços
Condições Gerais de Fornecimento

1. Do Objeto:

1.1. O objeto do presente é o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA AS DEMANDAS E EVENTOS EM GERAL, QUE POSSUEM APOIO E/OU QUE SEJAM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER (SEPJIL) DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PRESENTES na proposta vencedora, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, que fazem parte integrante do presente termo;**

2. Do Prazo:

2.1. O presente termo vigorará pelo mesmo período da Ata de Registro de Preços;
2.2. Os futuros contratos oriundos da Ata de Registro de Preços, caso existam, poderão ser de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. Da Quantidade:

3.1. A quantidade registrada em ata é meramente estimativa, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo à Contratadas quaisquer direitos, caso o mesmo não seja atingido durante o período de vigência da ata.

4. Das Especificações do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: ÔNIBUS COM NO MÍNIMO DE 46 LUGARES, COM BANHEIRO	10.000	KM
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO DE 25 LUGARES	10.000	KM
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: VAN COM NO MÍNIMO DE 15 LUGARES	10.000	KM
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: MINIVAN DE 6 LUGARES	4.000	KM
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS: CARRO DE PASSEIO	4.000	KM

5. São obrigações da futura contratada:

5.1. Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
5.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
5.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigado exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato, se houver;

PATRICIA
LEAO SALVINI
TABOADA:
90519752791

Assinado digitalmente por PATRICIA LEAO
SALVINI TABOADA:90519752791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=2308834000174, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARPROCERT,
ou=REPUB-CPF-A3, cn=PATRICIA LEAO
SALVINI TABOADA:90519752791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-01 15:36:45
Foxit Reader Versão: 9.6.0

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20781710000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.02.01 11:22:59 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, se houver;

5.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.5.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.5.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência,

o objeto com avarias ou defeitos;

5.5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.5.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.5.7. Informar à Contratante a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do presente ajuste;

5.5.8. Cumprir as obrigações definidas em lei, na ata de registro de preços e no Termo de Referência;

6. Obrigações da futura contratante:

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.7. Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

6.8. Indicar os servidores ou empregados responsáveis pelos procedimentos necessários à realização de planejamento para a licitação e, posteriormente, gerenciamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

6.9. Realizar todos os procedimentos decorrentes, tais como a assinatura e publicação do extrato da ata de registro de preços no Diário Oficial do Município e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

6.10. Gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação dos fornecedores sempre que solicitado, respeitando a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

6.11. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA
90519752791

Assinado digitalmente por PATRICIA LEAO SALVINI
TABOADA 90519752791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil, ou=ARPROCERT, ou=RECEITA,
ou=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, email=patricia.leao.salvini@petropolis.rj.gov.br,
serial=153726, version=1
1. Localizar sua localização de assinatura aqui
Fonte: Reader Versão: 9.6.0

SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTI
Multipla v5, ou=20781710000103,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2023.02.01 11:23:23 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 6.12. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 6.13. A manifestação do órgão gerenciador fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública. A citada informação deverá ser declarada do documento de solicitação de Adesão do Órgão Não Participante;
- 6.14. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.15. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- 6.16. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.17. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 6.18. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7. Do Pagamento

- 7.1. O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após o aceite do serviço e/ou do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais.
- 7.2. Será feita a retenção na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados referentes aos serviços prestados, em observância ao disposto no Decreto Municipal n.º 290 de 27 de outubro de 2022, regulamentado pela Portaria 013 de 01 de novembro de 2022, Lei Federal n.º 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos e decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n.º 1.293.453 e na Ação Cível Originária n.º 2897 de 16 de fevereiro de 2022.
- 7.3. Sempre que ocorrer atraso nos pagamentos, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês, pro-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento), e sujeita ainda a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação de pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade;
- 7.4. O pagamento somente será efetuado mediante comprovação do adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do art. 2º da Lei 9.012/95;
- 7.5. **Critério de reajuste:** A cada 12 (doze) meses ocorrerá o reajuste dos preços contratados, adotando-se o IGPM ou outro índice oficial que o substitua, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela.

8. A futura Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993 e da Lei n.º 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 8.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

PATRICIA LEAO
SALVINI
TABOADA
90519752791

Assinado digitalmente por PATRICIA LEAO
SALVINI TABOADA:90519752791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
OU=23050534000174, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=ANPROCERT1,
OU=RFB e CPF AS, CN=PATRICIA LEAO
SALVINI TABOADA:90519752791
#6780: Eu sou o autor deste documento
#6780: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.01 15:38:04
Foxit Reader Versão: 9.6.0

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
VS, ou=20781710000103, ou=Presencial,
OU=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.02.01 11:24:02 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

8.1.5. Cometer fraude fiscal;

8.1.6. Não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- Em caso de mora, 1% (hum por cento) ao mês, pro rata dia, sobre o valor do contrato;

8.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

8.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. Poderá aplicar, cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária, de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, na forma do art. 87, inciso III da Lei n. 8.666/93, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, nos termos do art. 87, inc. IV da mesma Lei;

8.7. A aplicação das multas previstas nesta cláusula não exime a futura contratada de responder, perante o futuro contratante, por perdas e danos a este causados por ação ou omissão daquela, por culpa ou dolo na execução dos serviços, observando o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro;

9. Condições do recebimento do objeto da licitação:

9.1. O serviço será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. Os serviços serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

PATRICIA LEAO
SALVINI
TABOADA:
90519752791

Assinado digitalmente por PATRICIA LEAO
SERVIDOR: TABOADA:90519752791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=2058834000174, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARPROCERT,
ou=REB-SICP-F3, cn=PATRICIA LEAO
SALVINI TABOADA:90519752791
Razão: Emissão o autor deste documento
Arquivo: 86 sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.01 15:38:44
Foxit Reader Versão: 9.6.0

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOL UTI Multipla
v5, ou=2078171000103, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA
PEREIRA ALVES:88689662715
Data: 2023.02.01 11:24:37 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

10. Disposições Gerais:

10.1. Os futuros contratos poderão ser rescindidos administrativamente nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei 8.666/93;

10.2. A futura contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

10.3. Integram o presente, a proposta vencedora, instrumento convocatório e a Ata de Registro de Preços;

10.4. A futura contratada se compromete a manter, durante a integral execução da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.5. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta do Programa de Trabalho nº: 27.813.2012.2.044.16.3390.39.00 - **Agita Eventos Esportivos e Outros Serviços de Terceiros, do Gabinete do Prefeito.**

10.6. Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93;

10.7. Ficará a cargo do Município, providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993;

10.8. Fica eleito e aceito pelas partes o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente, renunciando ambas as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.*****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2023.02.01 11:25:09 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA
90519752791

Assinado digitalmente por PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA:90519752791
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARPROCERTI, ou=RFB e-CPF A3, cn=PATRICIA LEAO SALVINI TABOADA:90519752791
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-02-01 15:39:27
Foxit Reader Versão: 9.6.0

EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA
Beneficiária



BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 171/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2023

Processo n.º 32208/2022 – Pregão Eletrônico n.º 236/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 52502/2021, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.216.957/0001-20. Valor Estimado: 2.814,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
8	Vitamina D 2000UI	CMP	4000	0,35	1.400,00
36	Sulfafenacina, Sucinato 10 Mg	CMP	360	3,93	1.414,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 173/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2023

Processo n.º 32208/2022 – Pregão Eletrônico n.º 236/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 52502/2021, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: 205.910,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
11	Maleato de Indacaterol 150 mg	CPS	1100	4,19	4.609,00
21	Fingolimod 0,5 mg (tipo gilyera)	CMP	720	257,64	185.500,80
33	Budesonida + fumarato de formoterol 20016 mcg – 60 doses	FRS	108	70,00	7.560,00
37	Mirabegrona 50mg (tipo mybetric)	CMP	1080	7,63	8.240,40

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 174/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2023

Processo n.º 32208/2022 – Pregão Eletrônico n.º 236/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – NÃO ADQUIRIDOS NO PROCESSO 52502/2021, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: 105.878,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Valproato de sódio + ácido valproico 500 mg α – tipo tarvel 500 mg α	CMP	5400	1,81	9.774,00
23	lanzaprazol 15mg	CPS	720	2,20	1.584,00
39	Orlistat 120mg	CMP	4000	2,84	11.360,00
42	Duloxetina, doridrato de 60 mg (tipo cymbalta) 5,50	CMP	15120	83,160	1.258.112,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 175/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2023

Processo n.º 13622/2022 – Pregão Eletrônico n.º 211/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – NÃO PADRONIZADOS – SAC 097/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 27.764.200/0001-77. Valor Estimado: 25.323,30. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
2	Brinzolamida 1% 5 ml	FRS	120	71,97	8.636,40
4	Brinzolamida+ Maleato de timolol 10mg/ml+5mg/ml – frasco 5 ml (tipo azorga)	FRS	110	77,11	8.482,10
33	Travoprost 0,04 mg/ml (solução oftalmológica 2,5 ml)	FRS	320	25,64	8.204,80

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 177/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2023

Processo n.º 13622/2022 – Pregão Eletrônico n.º 211/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – NÃO PADRONIZADOS – SAC 097/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 02.424.344/0001-53. Valor Estimado: 25.802,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
28	Latanoprost 50mcg/ml (colírio) – 2,5ml	FRS	80	102,78	8.222,40
34	Anastrozol 1 mg. (oncológico)	CMP	750	23,44	17.580,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 179/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2023

Processo n.º 13622/2022 – Pregão Eletrônico n.º 211/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – NÃO PADRONIZADOS – SAC 097/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PHARMTECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 25.165.389/0001-56. Valor Estimado: 193.490,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
30	Fórmula infantil semi elementar hipocalórica (tipo pregomin pep)	LT	1100	175,90	193.490,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 180/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2023

Processo n.º 13622/2022 – Pregão Eletrônico n.º 211/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRO-

CESSOS ADMINISTRATIVOS – NÃO PADRONIZADOS – SAC 097/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: 6.147,12. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
22	Soro de leite desmineralizado, maltodextrina, lactose, leite em pó desnatado, óleo de palma, óleos de palma e canola, galactooligosacarídeo, óleo de milho, sais minerais, citrato de cálcio, citrato de potássio, doreto de potássio, doreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, vit. C, e a, b6, b1, b2, K, d, b12, taurina, niacina, pantotenoato de cálcio, ácido fólico, biotina, l-carnitina, não contém glúten (tipo nan confort 1)	LT	48	60,94	2.925,12
32	Cloridrato mirtazapina 30mg (tipo revia)	CMP	360	8,95	3.222,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 181/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2023

Processo n.º 13622/2022 – Pregão Eletrônico n.º 211/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – NÃO PADRONIZADOS – SAC 097/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: 85.500,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Vitamina "c" gotas	FRS	57000	1,50	85.500,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 183/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2023

Processo n.º 13622/2022 – Pregão Eletrônico n.º 211/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – NÃO PADRONIZADOS – SAC 097/22, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.325.157/0001-34. Valor Estimado: 71.140,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
37	Dexlansoprazol 30mg	CPS	2600	2,94	7.644,00
38	Sacubitril 97,2 mg + valsartana 102,8 mg – comprimidos (tipo entresto)	COMREV	10500	3,94	41.370,00
39	Mettifenidato 20mg (tipo titalina la)	CMP	2600	8,51	22.126,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 189/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2023

Processo n.º 49572/2022 – Pregão Eletrônico n.º 72/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A EVENTUAL E FUTURA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA AS DEMANDAS E EVENTOS EM GERAL, QUE POSSUAM APOIO E/OU QUE SEJAM REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER (SEPIJL), em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Esportes, promoção da Saúde, Juventude, idoso e Lazer (SEPIJL). Beneficiária da Ata: EXPRESSO BARÃO E SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.442.493/0001-39. Valor Estimado: 273.700,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos Itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1Contratação de serviço de transporte 10.000 KM..... 10,40 104.000,00 de passageiros: ônibus com no mínimo de 46 lugares, com banheiro				
2Contratação de serviço de transporte 10.000 KM..... 7,40 74.000,00 de passageiros: micro-ônibus com no mínimo de 25 lugares				
3Contratação de serviço de transporte 10.000 KM..... 6,35 63.500,00 de passageiros: van com no mínimo de 15 lugares				
4Contratação de serviço de transporte 4.000 KM..... 4,30 17.200,00 de passageiros: minivan de 6 lugares				
5Contratação de serviço de transporte 4.000 KM..... 3,75 15.000,00 de passageiros: carro de passeio				

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DESPACHO DE 31/01/2023 Da PREGOEIRA

Processo n.º 13.200/2022 – SOB – Pregão Presencial Exclusivo n.º 76/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação às Empresas: MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 17, 18, 19 e 20, pelo valor total de R\$ 12.605,00, e MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 06, 07, 08, 09, 10 e 16, pelo valor total de R\$ 14.896,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeira designada pela Portaria n.º 1.517/2023

DESPACHO DE 01/02/2023 DO PREGOEIRO

Processo n.º 39.770/2021 – SAS – Pregão Eletrônico n.º 285/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: WW PADUA VEÍCULOS E PECAS LTDA, pelo valor global R\$ 86.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal, 335/06.

GERSON DA SILVA
Pregoeiro designado pela Portaria n.º 1.517/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PICK UP 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 184.142,500 DATA/HORA: 27/02/2023 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/02/2023, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de janeiro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VANS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES DE PACIENTES, TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E TRANSPORTE DENTRO DO DOMICÍLIO (TDD) – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 1.080.000,00 DATA/HORA: 27/02/2023 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 09/02/2023, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 27 de janeiro de 2023.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 005/2023

Processo n.º 56960/2022 – Autorizo a aquisição de material de construção elétrico e hidráulico, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 05/2023, para contratação da empresa SÃO JOSÉ ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, CNPJ 48.037.427/0001-90, com amparo legal no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93. Publique-se em 30/01/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 006/2023

Processo n.º 20.137/2018 – Autorizo a celebração do Termo Aditivo de prorrogação de prazo e reajuste do contrato de locação, entre o Município de Petrópolis e a VIKAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA EPP, do imóvel onde funciona o CREAS CENTRO, situado na Rua Dom Pedro I, 353 – Centro, período de 12 meses, a iniciar-se em 01/02/2023, no valor mensal de R\$ 7.915,17 (sete mil, novecentos e quinze reais e dezessete centavos), conforme Parecer e Minuta/SASHARF. Publique-se em 30/01/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 007/2023

Processo n.º 481/2023 – Autorizo a aquisição de paleta industrial, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 04/2023, para contratação da empresa JB MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ 24.561.535/0001-08, com amparo legal no artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93. Publique-se em 30/01/2023.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003

CORRIGENDA

Portaria n.º 02 de 20 de janeiro de 2023, publicada no D.O 6593 de 24/01/2023.

Onde se lê: "DESIGNAR a servidora EVILIN VAZ D'AVILA DA SILVA, mat. 21844-8, para proceder à fiscalização e acompanhamento do processo n.º 36682/2017 (Gestão Condominial e Predominial)."

Leia-se: "DESIGNAR a servidora EVILIN VAZ D'AVILA DA SILVA, mat. 21844-8, para proceder à fiscalização e acompanhamento do processo n.º 36682/2017 (Gestão Condominial e Predominial), a partir de 19 de dezembro de 2022."

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.º 534/2000 c/c 590/2003 e Instrução Normativa CGR n.º 05

Secretaria de Saúde

PORTARIA N.º 034 DRH de 16 de janeiro de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ANA CRISTINA FERNANDES Agente de Apoio Administrativo do Q.P, matrícula n.º 7561, para ANA CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA, conforme documentos apresentados (Processo n.º 51116/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 035 DRH de 16 de janeiro de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de CRISTIANE REGINA STATHI Auxiliar em Saúde Bucal do Q.P, matrícula n.º 6471, para CRISTIANE REGINA STATHI COSTA, conforme documentos apresentados (Processo n.º 51129/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 036 DRH de 16 de janeiro de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ELIANE PEREIRA DOS SANTOS Agente Comunitário de Saúde do Q.P, matrícula n.º 7250, para ELIANE DOS SANTOS SIXEL, conforme documentos apresentados (Processo n.º 51135/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 037 DRH de 16 de janeiro de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de ELIZABETH DOMINGOS DE SOUZA BASILIO Técnica em Radiologia do Q.P, matrícula n.º 6369, para ELIZABETH DOMINGOS DE SOUZA, conforme documentos apresentados (Processo n.º 51136/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde

PORTARIA N.º 038 DRH de 16 de janeiro de 2023

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

APOSTILAR o nome de GALDINA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS HIAT Auxiliar de Enfermagem do Q.P, matrícula n.º 6023, para GALDINA APARECIDA VIEIRA DE MATTOS, conforme documentos apresentados (Processo n.º 51142/2022).

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Saúde